

## **TERMO DE REFERÊNCIA** **Nº 020/2019**

### **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE SITE E MAPA INTERATIVO**

#### **1. Contexto**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. O Idesam trabalha para promover a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e buscar alternativas para a conservação ambiental, o desenvolvimento social e a mitigação das mudanças climáticas.

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

#### **2. Objetivo**

Contratação de pessoa jurídica para elaboração do site do projeto Campos Sustentáveis. O site funcionará como uma vitrine tecnológica de experiências de iniciativas de Integração Lavoura Pecuária Floresta (ILPF) para o estado de Tocantins (TO) e deve ter visualização compatível em computadores e celulares/tabletes. Deve ser construído com programação amigável de forma que após capacitação pelo desenvolvedor o time interno do Idesam e organizações parceiras consigam fazer atualizações.

Apresentará conteúdos estáticos (textos, fotos, vídeos) e interativos (mapas conectados com o Google Earth e Dashboards com o uso de filtros).

### **3. Requisitos mínimos de segurança**

O desenvolvimento deve seguir o padrão mínimo de segurança listado abaixo:

- Certificado SSL (2 anos)
- Utilização de plug-ins, frameworks e banco de dados, seguros e atualizados
- Elevação do nível de segurança, bloqueando acessos FTP, SSH e tentativas de acessos indevidos.
- Bloqueio de SQL Injection e outras formas aplicáveis de garantir a integridade e segurança dos dados armazenados.

### **4. Produtos e Prazos de Entrega**

**Produto 1.** Plano de Trabalho aprovado com a proposta de design do site após 5 dias úteis da confirmação do Idesam do aceite da proposta;

**Produto 2.** Versão Beta do site com os conteúdos/ materiais estáticos até 29/04/2019;

**Produto 3.** Versão Beta do site com o conteúdo interativo até 05/07/2019.

**Produto 4.** Versão final do site já com os testes realizados de funcionalidades e design até 29/07.

**Produto 5:** Acompanhamento para atualizações de conteúdo e manutenção do site até 31/12/2019.

**Produto 6:** Capacitação do time interno do Idesam e parceiros (remotamente por webinar) para atualizações do site até 30/08/2019.

## 5. Cronograma de desembolso

O contrato terá vigência até 31/12/2019,. Dessa forma, as propostas deverão contemplar além dos produtos o valor destinado a atualizações e manutenção do sistema até o final da vigência do contrato.

A proposta deve apresentar de forma segregada o valor de cada produto.

<b>Entrega</b>	<b>Pagamento (após 10 dias da entrega)</b>
Produtos 1	30 do total acordado
Produto 2	20% do total acordado
Produto 3+4+6	35% do total acordado
Produto 5	15% do total acordado

## **6. Direitos autorais e confidencialidade**

Os Produtos Desenvolvidos serão de Propriedade Integral do Idesam. A empresa contratada se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da parte contratante ou de seus parceiros.

## **7. Propostas**

Serão recebidas propostas técnico-financeiras, em Português, até o **dia 02 de abril de 2019**, no e-mail [thiago.grivot@idesam.org.br](mailto:thiago.grivot@idesam.org.br). O portfólio da empresa deve ser enviado como anexo à proposta.